



**PORTARIA N.º 482/2014**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,**

**RESOLVE:**

Conceder à servidora DOMINGAS RESSUREIÇÃO ALMEIDA, matrícula n.º 6300, 120 (cento e vinte) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 22.09.2014 a 19.01.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 100/2014, de 01.10.2014, do ISSSPL.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 03 de outubro de 2014.

  
CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas

